

## CURRÍCULO PLENO PARA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

*Moema Guedes Barbato \**  
*Virgínia Galante \*\**

BARBATO, M.G. & GALANTE, V. — Currículo pleno para habilitação de técnico em enfermagem. *Rev. Esc. Enf. USP*, 8(1): 18–37, 1974.

*O presente estudo foi realizado pelo Grupo de Trabalho da Área da Saúde da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e tem como finalidade apresentar subsídios para o Laboratório de Currículos da Universidade do Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), responsável pelo planejamento de Currículos Plenos dos Cursos Profissionalizantes, Grau Médio.*

*Dividimos o assunto em seis itens, dos quais os tres primeiros tratam, de maneira geral, da descrição da ocupação, qualidades pessoais requeridas e situação do mercado de trabalho. O quarto item, que mais nos interessa, refere-se à apresentação do Currículo Pleno do Técnico em Enfermagem. Esse planejamento está fundamentado na Legislação vigente do Ensino de 2º Grau, Lei nº 5692/71, observando-se as duas formações curriculares, a geral (núcleo comum) e a profissionalizante. Depois de várias discussões e horas de trabalho, chegamos às seguintes conclusões:*

*1º) carga horária total para o curso, 3000 horas (100 créditos), divididas entre a Educação Geral e Formação Especial.*

*2º) Matérias da Formação Especial: Psicologia e Ética, Admi-*

---

\* Professor Colaborador da disciplina Enfermagem Médica da EEUSP.

\*\* Diretora da Escola de Auxiliar de Enfermagem da Assistência Psicopata da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

*nistração, Saúde da Comunidade, Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem Médica, Cirúrgica, Materno-Infantil, Psiquiátrica. Cada matéria é subdividida em disciplinas.*

*3º) Práticas Profissionais (Estágios) totalizando 840 horas (28 créditos).*

*4º) As habilitações parciais ou derivadas foram planejadas segundo a orientação da legislação vigente. Sugerimos, como habilitações, as de instrumentador cirúrgico e visitador sanitário. No item V abordamos as diretrizes programáticas e no item IV indicamos as normas para a instalação do curso e o equipamento mínimo necessário à implantação de um Curso Técnico em Enfermagem.*

*O Núcleo Comum (Formação Geral) foi planejado com a colaboração de especialistas em educação e tencionamos adotá-lo para todos os cursos da Área da Saúde.*

## INTRODUÇÃO

A deficiência numérica do pessoal de enfermagem no País fez com que as enfermeiras e os poderes públicos se preocupassem com a formação de um profissional cujo planejamento curricular o habilitasse a ocupar as funções de Técnico em Enfermagem, sugeridas no I Seminário Regional de Ensino Médio de Enfermagem, realizado em Curitiba, Paraná, em 1966.

Esse Seminário, cujo objetivo foi o estudo das características do móvel profissional, tornou-se possível face a promulgação da Lei nº 4024/61 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que permitia a instalação de Cursos Técnicos.

Desta forma foi incrementada a idéia do Curso Técnico em Enfermagem, cujo produto (out-put), o indivíduo instruído, venha preencher a grande lacuna que existe entre o enfermeiro e o auxiliar de enfermagem.

Considerando-se que aproximadamente 70% do pessoal de

Saúde, em especial o que milita na área hospitalar, é constituído por leigos, justifica-se plenamente a formação do profissional em pauta.

O número de Escolas Técnicas de Enfermagem no Estado é reduzido e os 31 habilitados (dados fornecidos pela Associação Brasileira de Enfermagem, dezembro de 1970) estão espalhados pelas cidades do interior e capital. Não existe nenhum estudo de seguimento de suas atividades e conseqüentemente não foram aquilatadas suas reais funções ou se as atribuições a eles conferidas estão de acordo com a formação profissional que lhes é dada.

Diante da evidência dos fatos o Conselho Estadual de Educação (CEE) do Estado de São Paulo, baixou a Resolução nº 45/66 que dispõe sobre a matéria, o que está despertando grande interesse nas comunidades, principalmente naquelas onde já existem Colégios Técnicos.

O recrutamento dos educandos não tem apresentado dificuldades em virtude do grande número de jovens com formação de 1º grau e que vêem atrativos no mercado de trabalho ainda pouco explorado.

Urge que os Poderes Públicos dêem continuidade ao trabalho iniciado regulamentando o exercício profissional.

Com a reforma do Ensino Médio, Lei de Diretrizes e Bases (Lei 5692/71), os cursos técnicos tomaram nova orientação, principalmente no tocante às habilitações. Assim sendo, o Grupo da Área de Saúde da Coordenadoria do Ensino Técnico, achou por bem, após minucioso estudo, considerar como viáveis as seguintes habilitações parciais: instrumentador (cirúrgico) e visitador sanitário.

## I - DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO

1. Considerando o técnico propriamente dito, a ocupação se caracteriza:

- a) Assistência integral de enfermagem ao paciente.
- b) Atendimento do indivíduo, família e comunidade, na manutenção ou recuperação da saúde e na prevenção das

doenças.

- c) Execução dos Planos de Saúde.
- d) Colaboração nos Programas de Treinamento em Serviço.
- e) Administração de Unidade Hospitalar ou de Saúde que não constituam campo de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação.

2. Considerando as habilitações parciais o planejamento prevê as seguintes ocupações:

- a) Instrumentador (cirúrgico).
- b) Visitador Sanitário.

## II – QUALIDADES PESSOAIS PSICO-FÍSICAS REQUERIDAS

A enfermagem, profissão que requer determinadas atitudes e comportamentos, aliados a uma formação científica profunda, exige do profissional qualidades psico-físicas gerais, além das específicas. Citaremos algumas dessas:

1. *Psíquicas*: iniciativa rápida e precisa, observação minuciosa e constante, previsão e planejamento, atenção concentrada, exatidão, memória, rapidez e comunicabilidade, e interação permanente e efetiva.

O tipo de inteligência ideal é aquele que se manifesta pela capacidade que deve ter o profissional para estabelecer relações entre situações, a partir de estímulos não verbais (abstratos), e para abstrair, generalizar e refletir a partir de conceitos verbais.

2. *Físicas*: coordenação motora, habilidade manual, audição e visão normais e postura correta.

## III – SITUAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

A estimativa que se possui sobre o número de técnicos (31)

em atividade no Estado de São Paulo, dado fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), e a sua distribuição no interior e na Capital, ainda é muito insuficiente para se fazer qualquer previsão.

Através de uma análise sumária de dados obtidos do trabalho de um grupo de alunos do *Curso de Administração Hospitalar para Graduados*, do Instituto de Desenvolvimento e de Pesquisas Hospitalares, 1971, pode-se deduzir que a falta de técnicos entre o pessoal de enfermagem justifica plenamente a formação deste profissional.

Os autores do trabalho citado encontraram:

para 3634 leitos, pesquisados na Capital em 18 hospitais:

Enfermeiros	135
Técnicos	1
Auxiliares	556

para 2594 leitos no interior em 20 hospitais:

Enfermeiros	30
Técnicos	0
Auxiliares	90

O progresso tecnológico na área médica e a necessidade premente da mão de obra especializada fará com que o administrador hospitalar através do Serviço de Enfermagem, venha sentir a importância da inclusão do técnico entre os profissionais de enfermagem, criando o mercado de trabalho.

Mistér se faz que a atuação desse elemento na equipe de enfermagem, venha sanar o hiato entre o enfermeiro, no momento desempenhando mais funções administrativas e de ensino, e o auxiliar de enfermagem, que, pela sua formação, é preparado para dar cuidados de enfermagem menos complexos.

#### IV - CURRÍCULO PLENO

A seguir apresentamos um currículo pleno moldado na Lei 5692, composto pelas formações exigidas: a geral e a profissionalizante. O núcleo comum foi elaborado pelo grupo de trabalho da Área de Saúde e seria exatamente igual para a formação de qualquer técnico desta área. O núcleo profissionalizante foi proposto pelas enfermeiras integrantes do grupo, após estudo e acurada apreciação dos diferentes currículos de enfermagem.

A carga horária foi distribuída em créditos (1 crédito = 30 horas) prevendo o aproveitamento dos mesmos, quando o aluno, por diferentes motivos, quiser optar por outra área profissionalizante ou até mesmo ingressar nos cursos universitários.

Nota-se que o núcleo geral começa com determinado número de horas-aulas e que este vai decrescendo à medida que a parte profissionalizante vai aumentando.

Este planejamento obedece a uma seqüência pedagógica, isto é, uma certa hierarquização de matérias e disciplinas. Pode e deve ser flexível, visando sempre as necessidades de cada instituição. Recomenda-se que cada matéria não tenha mais do que tres disciplinas, isto porque facilita a verificação da aprendizagem e do rendimento escolar.

Foram previstos oito semestres para atender a uma preocupação do grupo, isto é, não dar *terminalidade* ao fim do 1º ano (habilitações parciais), devido à provável pouca idade do educando nessa etapa e inúmeros problemas específicos da profissão que deverá enfrentar.

Posteriormente fizemos um outro estudo, de seis semestres, por dois motivos:

1º) atendendo à demanda do mercado de trabalho, que necessita de mão de obra qualificada e rápida;

2º) na tentativa de acompanharmos os demais ensinos técnicos do Estado, feitos em tres anos.

Em seguida ao Currículo Pleno damos, em detalhes, a distri-

buição em semestre da parte de Práticas Profissionais (estágios) e os créditos teóricos-práticos das diferentes matérias.

O total geral de horas do Curso foi calculado em 3000 horas, 100 créditos, sendo 1320 horas destinadas ao núcleo comum e 1680 horas para a parte profissionalizante.

Não devemos esquecer que exagero de horas, tanto para mais como para menos, provavelmente irá prejudicar o equilíbrio do Currículo Pleno e desta forma o elemento altamente prejudicado será o educando.

O planejamento do Ensino Religioso é obrigatório para as instituições oficiais porém, optativo para o aluno. O particular pode deixar de incluí-lo no seu currículo, se assim o desejar.

Outra orientação que a coordenação do curso deve fazer é tentar instrumentalizar, o máximo possível, as matérias do núcleo comum, isto é, objetivando o ensino na aplicação direta da enfermagem. Ex.: a Educação Artística pode estar voltada para a dramatização, estratégia comumente usada no ensino da enfermagem, assim como o desenho orientado para confecções de cartazes, álbum seriado, etc., meios utilizados com grande eficiência na Enfermagem de Saúde Pública.

Passamos agora, ao Currículo Pleno.

**Currículo Pleno proposto para a Habilitação Profissional de:  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Duração: 4 anos**

	Instituição	Matérias	Conteúdo Específico Trata/o pedagógico Disciplinas/Atividades	Carga Horária por Semestre								Total			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Cr	Hs		
EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM (Res. CFE nº8, art. 1º § 1º)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	60	60	60	30	30	30				9	270	
			Língua Estrangeira (Res. CFE nº8, art. 7º) INGLÊS	30	30	30							3	90	
		ESTUDOS SOCIAIS	História	30										1	30
			Geografia		30									1	30
			Organização Social e Política do Brasil					30	30					2	60
		CIÊNCIAS	Matemática	60	60	30	30							6	180
	Ciênc. Físc. e Biológicas		90	90									6	180	
	Disciplinas e Atividades Obrigatórias (Lei 5692, art. 7º, Res. 8, art. 4º)	Educação Moral e Cívica			30	30							2	60	
		Educação Artística	30										1	30	
		Programas de Saúde		30									1	30	
Ensino Religioso		15	15	15	15	15	15					3	90		
Educação Física		45	45	45	45	45	45					9	270		
<b>Total de Educação Geral</b>				<b>360</b>	<b>360</b>	<b>210</b>	<b>150</b>	<b>120</b>	<b>120</b>			<b>44</b>	<b>1320</b>		

FORMAÇÃO ESPECIAL	MÍNIMO A SER EXIGIDO NAS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS (Lei nº 5692, art. 4º, § 3º)	I-Psicologia e Ética	1. Ética 2. Psicologia	30	30							30	1 2	30 60		
		II-Saúde da Comunidade (Matér. do Núc. Comum-Instrum. (Res. 8/71))	1. Microbiologia e Parasitologia 2. Nutrição 3. Saúde da Comunidade				30 30	30				30		1 1 2	30 30 60	
		III-Administr.	1. Administração Geral							30	30			2	60	
		IV-Fundamentos de Enfermagem	1. Elem. de Patologia 2. Anatomia 3. Fisiologia		30	30									5	150
		V-Enfermagem Médica	1. Enfermagem Médica 2. Doenças Transmis. 3. Especialidade(s)				30	60		30		30			3 2	90 60
		VI-Enfermagem Cirúrgica	1. Enferm. Cirúrgica 2. Centro Cirúrgico			30	30	30							2 2	60 60
		VII-Enferm. Mat.-Inf.	1. Enferm. Obstétrica (Berçário) 2. Enf. Pediátrica							30	30				2 1	60 30
		VIII-Enferm. Psiquiát.	1. Enfermagem Psiquiátrica											60	2	60
P.DIVERS.																
Prática Profissional						60	90	150	180	180	180		80	840		
<b>Total de Formação Especial</b>				<b>30</b>	<b>30</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>270</b>	<b>270</b>	<b>270</b>	<b>330</b>		<b>56</b>	<b>1680</b>		
				Intr. Cirúrgico      Vis. San.												
<b>+ Total de Educação Geral</b>				<b>390</b>	<b>390</b>	<b>450</b>	<b>390</b>	<b>390</b>	<b>390</b>	<b>270</b>	<b>330</b>		<b>100</b>	<b>3000</b>		



**Recomenda-se que parte desta carga horária (parte teórica) seja utilizada como ensino clínico informal.**

*Habilitações Parciais* – a distribuição da carga horária obedece a uma característica da nova legislação, isto é, oferece uma habilitação parcial ao educando quando este conclui cada série. Assim, respeitando esse princípio é que propusemos duas habilitações: o de instrumentador cirúrgico, ao término da 2ª série e a de visitador sanitário na 3ª série (isto quando o curso for de 4 anos). As habilitações parciais devem ser planejadas de acordo com as necessidades locais do mercado de trabalho.

**Serão conferidos certificados das habilitações parciais, proporcionando ao educando uma condição de trabalhar.**



CRÉDITOS TEÓRICO, PRÁTICO-PROFISSIONAIS		teó- rico	prá- tico	Total
I.	Psicologia e Ética	3	-	3
II.	Saúde da Comunidade (Nutrição e Saúde Pública)	4	3	7
III.	Administração	2	6	8
IV.	Fundamentos de Enfermagem	5	2	7
V.	Enfermagem Médica, Doenças Transmissíveis e Específicas	5	5	10
VI.	Enfermagem Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Pronto-Socorro	4	7	11
VII.	Enfermagem Materno-Infantil	3	3	6
VIII.	Enfermagem Psiquiátrica	2	2	4
TOTAL		28	28	56

NOTA - O total de horas de campo (estágios) é de 840 hs distribuídas pelas diferentes especialidades durante o período letivo. Do total apresentado, deduzindo-se as horas para os estágios programados (ver currículo pleno) o restante deve ser utilizado de acordo com as possibilidades oferecidas pela comunidade onde a escola se situa (hospitalar, industrial, saúde pública, etc.). O Curso Técnico em Enfermagem foi planejado em 3000 horas (4 anos letivos) incluindo o Núcleo Comum e a parte profissionalizante.

DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO  
(Carga Horária Semanal)

2º ANO		3º ANO																																										
3º SEMESTRE		4º SEMESTRE					5º SEMESTRE					6º SEMESTRE																																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Fundamentos		Nut.		Enf. Médica		D.T.		Enf. Cirúrg.		Enf. C.C.		Enf. Obst.		Enf. Ped.		Enf. Paq.		S.C.		Opção ou Enf. P.S.		Administração		300		hs.		- 20		hs.		semanais												
240		hs.		estágio		- 16		hs.		semanais		270		hs.		- 16		hs.		semanais		300		hs.		- 20		hs.		semanais														

Nut. e Nutrição  
 D.T. - Doenças Transmissíveis  
 Enf. C.C. - Enfermagem no Centro Cirúrgico  
 Enf. Obst. - Enfermagem Obstétrica  
 Enf. Ped. - Enfermagem Pediátrica  
 Enf. P.S. - Enfermagem em Pronto Socorro  
 Enf. Paq. - Enfermagem Psiquiátrica  
 Enf. Médica - Enfermagem Médica  
 Enf. Cirúrg. - Enfermagem Cirúrgica  
 S.C. - Saúde da Comunidade

\* Administração - ações gerais em Unidade de Enfermagem (60 leitos-enfermaria)

Currículo Pleno proposto para a Habilitação Profissional de:  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
 Duração: 3 anos

	Instituição	Matérias	Conteúdo específico Trata/o pedagógico Disciplinas/atividades	Carga Horária p/Semestre						Total		
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	Parcial	Geral	
EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM (Res. CFE nº 8, art.19, § 3)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	60	60	30	30	30	30	270		
			Língua Estrang. (res. CFE nº 8, art. 7º)	30		30	30			90		
		ESTUDOS SOCIAIS	História	30						30		
			Geografia		30					30		
			Organização Social e Política do Brasil					30	30	60		
			Matemática	60	60	30	30			180		
	Ciênc.Fís.e Biológicas		90	90					180			
	Disciplinas e Atividades Obrigatórias (Lei 5692, art. 7º, Res.8, art. 4º)	Educação Moral e Cívica			30	30			60			
		Educação Artística	30						30			
		Programas de Saúde		30					30			
		Ensino Religioso										
		Educação Física	45	45	45	45	45	45	270			
<b>Total de Educação Geral</b>		<b>345</b>	<b>345</b>	<b>195</b>	<b>135</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	<b>1230</b>				

FORMAÇÃO ESPECIAL	MÍNIMO A SER EXIGIDO NAS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS (Lei 5692, art. 4º, § 3º)	I-Psicologia e Ética	1. Psicologia 2. Ética				30		30	30				
								30	30	60		30		
						30				30				
										30		30	60	
								30	30				60	30
								30					30	
										30			30	30
										30			30	
												30	30	30
							30	30						
								30	30	600				
								30	30					
					90	240	270	270	300	1170				
					60	150	330	390	420	420	1770			

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>405</b>	<b>495</b>	<b>525</b>	<b>525</b>	<b>525</b>	<b>525</b>	<b>3000</b>
--------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

## V – DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS

*1ª Parte -- Teoria – Total de 840 horas – 4 anos*

Considerando a grande responsabilidade assumida ao se prender a formação do técnico em enfermagem, é imprescindível um acurado estudo na elaboração de diretrizes programáticas com o fim de se evitar a sobrecarga desnecessária, bem como a deficiência que porventura possa responder pela falta de conhecimentos básicos.

De acordo com o espírito da Lei e com o apoio de experiências várias sobre o planejamento de currículos de enfermagem sugere-se para a elaboração de programas, os seguintes tópicos:

### *A – Fundamentos de Enfermagem*

#### 1. Introdução à Enfermagem

- a) **Generalidades**
  - Conceito, importância e tendências
  - Evolução histórica da enfermagem
  - Enfermagem no Brasil
- b) **Assistência ao homem em algumas necessidades básicas, na saúde e na doença**
  - Higiene corporal e do ambiente
  - Alimentação
  - Eliminação
  - Sono, repouso
  - Assistência espiritual
  - Conforto físico e saúde mental
- c) **Admissão do doente ao hospital**
- d) **Ambiente hospitalar – Assepsia médica e cirúrgica**
- e) **Observação dos sinais vitais**
- f) **Administração de medicamentos**
  - Elementos de Farmacologia geral
  - Técnicas de administração de medicamentos
  - Tratamentos e curativos
- g) **Colheita de material para exames de laboratório**

## 2. Anatomia e Fisiologia

- Introdução ao estudo da Anatomia. Generalidades.
- Estrutura dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório, excretor e genital.
- Sistemas: endócrino, nervoso e locomotor.
- Órgãos dos sentidos.
- Introdução ao estudo de Fisiologia, Generalidades.
- Sangue.
- Fisiologia do Sistema Nervoso.
- Fisiologia da circulação, respiração, digestão e do aparelho renal e genital.
- Funcionamento das glândulas endócrinas.

## 3. Elementos de Patologia. Generalidades.

### *B – Saúde da Comunidade*

#### 1. Nutrição

- a) Necessidades alimentares da população.
- b) Elementos essenciais da dieta, glicídeos, protídeos, lípídeos, água, sais minerais e vitaminas.

#### 2. Saúde da Comunidade

- a) Problemas de Saúde do País.
- b) Manutenção e promoção da Saúde.
- c) Saúde Mental.
- d) Saneamento do meio.
- e) Educação sanitária.
- f) Socorros de urgência.

#### 3. Microbiologia e Parasitologia

- a) Introdução ao estudo da Microbiologia
  - Estudos das bactérias.
  - Microscopia.
  - Métodos gerais de esterilização, desinfecção, antissepsia.
  - Imunologia.

- Generalidades sobre Rickettsias, Cogumelos e Vírus.
- b) **Introdução à Parasitologia. Generalidades.**
  - Estudo dos parasitas intestinais mais comuns : helmintos, trematóides, cestóides e nematóides.
  - Os protozoários parasitas do homem: rizópodes, flagelados, tripanozomídeos e esporozoários.
  - Artrópodes em geral – Importância para medicina.
  - Insetos transmissores de doenças.
  - Animais peçonhentos.

## *C – Psicologia e Ética*

### 1. Ética

- a) **Conceito de Ética.**
- b) **Princípios fundamentais da Ética. Direito à vida, à verdade e à Justiça.**
- c) **Pressupostos da ética: bem e mal, prêmio e castigo e liberdade individual.**
  - Liberdade.
  - Consciência.
  - Hábitos, virtudes e vícios.
- d) **Códigos de Ética.**
- e) **Direitos do Homem. Declaração Universal dos Direitos do Homem.**
- f) **Moral Natural, Moral Religiosa e Moral Profissional.**

### 2. Psicologia

- a) **O fator humano nas organizações.**
  - Adaptação do homem ao trabalho.
  - Adaptação do trabalho ao homem.
  - Adaptação do homem ao homem.
- b) **O grupo.**
  - Composição e estrutura dos grupos sociais.
- c) **Como dirigir um grupo de pessoas.**
  - A necessidade de direção.
  - Equilíbrio do dirigente face ao ambiente de traba-



**lho.**

- Como dirigir para obter cooperação.
- d) **Os problemas de Relações Humanas.**
  - As rivalidades.
  - As limitações da liberdade.
  - As frustrações.
  - A pressão do grupo.

### ***D — Enfermagem Médica***

**Enfermagem Médica, Doenças Transmissíveis e Especialidades.**

1. **Assistência de Enfermagem nos problemas respiratórios.**
2. **Assistência de Enfermagem nos problemas cárdio-vasculares.**
3. **Assistência de Enfermagem nos problemas hematológicos.**
4. **Assistência de Enfermagem nos problemas digestivos.**
5. **Assistência de Enfermagem nos problemas neurológicos.**
6. **Assistência de Enfermagem nos problemas metabólicos e endócrinos.**
7. **Assistência de Enfermagem em Moléstias Contagiosas.**
8. **Técnica de isolamento: limpeza concorrente e terminal, vestir e despir o avental, tratamento de objetos e roupas, transporte de lixo, louça e vasilhames, transporte de pacientes, cuidados higiênicos do paciente, medicação, curativos, lavagem das mãos, uso de gorro, máscara e luvas.**

### ***E — Enfermagem Cirúrgica***

**Enfermagem Cirúrgica e em Centro Cirúrgico.**

1. **Preparo do paciente para cirurgia.**
2. **Cuidados de enfermagem no pré e pós operatório imediato**
3. **Assistência de enfermagem a pacientes de cirurgias dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, renal, glandular e locomotor.**
4. **A circulante na sala de operação.**

5. Instrumentação em sala de operação.
6. Manejo de aparelhos (Bird, Takaoka, etc.).

## *F – Enfermagem Materno-Infantil*

1. Enfermagem Obstétrica
  - a) Pré-natal (normal) – higiene na gravidez, modificações gravídicas e educação da gestante.
  - b) Emergência.
  - c) Enfermagem no puerpério.
  - d) Cuidados de enfermagem ao recém-nascido.
2. Enfermagem Pediátrica
  - a) A criança e seu ambiente normal
  - b) A criança hospitalizada – técnicas especializadas:
    - Admissão e alta
    - Sinais vitais
    - Banho do bebê
    - Hidratação e alimentação
    - Tratamentos
    - Restrições mecânicas
    - Coleta de material
    - Observação de comportamento
  - c) Assistência de enfermagem à criança com alterações diversas: cutânea, respiratória, cárdio-vasculares, gêni-to-urinárias, gastro-intestinal e metabólicas
  - d) Recreação da criança

## *G – Enfermagem Psiquiátrica*

1. Assistência ao doente mental.
2. Admissão e alta.
3. Medidas de segurança empregadas nas unidades de enfermagem para proteção dos pacientes e funcionários.
4. Alimentação do doente mental.
5. Higiene individual. Eliminações.
6. Problemas relativos ao sono, repouso, recreação.

7. Tratamentos específicos.
8. Observação de comportamento.

## *H – Administração*

### Administração em unidade de enfermagem

1. Fundamentos da Administração – Elementos e princípios aplicados ao Hospital e no Serviço de Enfermagem.
2. Serviços Técnicos e Administrativos do Hospital.
3. Planejamento de uma Unidade de Enfermagem.
4. Educação em Serviço, controle e avaliação do trabalho do pessoal.

## VI – NORMAS PARA INSTALAÇÃO DO CURSO

### *Número de alunos por série: 40*

#### A – Dos recursos da comunidade

1. Levantamento das necessidades locais e regionais, capacidade de absorção dos profissionais pelo mercado de trabalho.
2. Levantamento dos recursos da comunidade:
  - a) existência de escolas de nível médio com possibilidades de atendimentos às disciplinas obrigatórias;
  - b) existência de enfermeiras de preferência com curso de pós-graduação em Pedagogia e Didática, ou Licenciatura;
  - c) hospitais gerais e especializados, que possibilitem ao estudante desenvolver habilidades nos setores básicos de enfermagem.

#### B – Do ambiente físico

1. 3 salas de aulas
2. 1 sala para laboratório, para demonstração de práticas de enfermagem

3. 1 sala para biblioteca
4. 1 secretaria
5. 2 salas para o corpo docente
6. 1 sala para a diretora ou coordenadora do curso
7. 1 ambiente para recepção
8. 1 ambiente para descanso dos alunos
9. 1 copa
10. sanitários para ambos os sexos  
1 sanitário para o corpo docente e administrativo
11. vestiário para o corpo discente
12. 1 sala para Centro Cívico

**C – Corpo docente**

1. Diretora ou Coordenadora; deve ser enfermeira diplomada, se possível com formação pedagógica ou experiência de ensino em qualquer dos níveis de enfermagem.
2. Professores; 3 enfermeiras para o ensino da Enfermagem Médico-Cirúrgica, na qual devem estar incluídos os aspectos de Fundamentos de Enfermagem, Doenças Transmissíveis, Centro Cirúrgico; 1 enfermeira de Saúde Pública; 3 enfermeiras para o ensino da Enfermagem Materno-Infantil e Neuro-Psiquiátrica.

OBS.: Recomenda-se para a prática, 1 enfermeira para 12 a 15 alunos.

**D – Do pessoal administrativo**

1. 1 Secretária credenciada
2. 2 Auxiliares-escriturárias (uma devendo ocupar-se da biblioteca)
3. Pessoal de serviço: 2 serventes

**LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – MATERIAL**

<i>Material</i>	<i>Quantidade</i>
Cama simples	2
Mesa de cabeceira	2

<i>Material</i>	<i>Quantidade</i>
Cadeira simples	2
Comadre	1
Papagaio	1
Cuba redonda	2
Cuba rim	2
Bacia	2
Jarro	2
Fogão	1
Cuba retangular média	2
Cuba retangular média com tampa	1
Esterilizador	1
Pinça servente	1
Lençol	9
Colcha	2
Cobertor de lã	2
Fronha	4
Toalha de banho	4
Toalha de rosto	4
Ataduras: crepe-algodão-rayon	4
Faixa para restrição	4
Conta-gotas	1
Prancha (para prontuário)	2
Garrote	1
Seringas (1 de 10 ml, 1 de 5 ml, 1 de 3 ml)	3
Agulhas hipodérmicas (1 cx de 30x7, 1 cx de 30x8, 1 cx de 25x8, 1 cx de 25x7)	4 cx
Copo graduado de ágata - 500 ml	1
Copinho para medicação	4
Impermeável (1,40m x 0,90 m)	2
Sacola para roupa suja	1
Armário (1 para roupa, 1 para material)	2
Termômetro	2
Esfigmomanômetro	1
Estetoscópio	1

**Observação** - Deverá constar ainda: 1 pia, 1 bacia (com armários e divisões), 1 tomada para ligar esterilizador e aquecedor.

BARBATO, M.G. & GALANTE, V. – *Curricula* for vocational programs.  
*Rev. Esc. Enf. USP*, 8(1): 16–39, 1974.

This report was prepared by the Working Committee of the State of São Paulo Department of Education – Health Area, for the purpose of contributing an auxiliary working paper on the vocational portion of the Nursing Technician, to the Curricula Laboratory of the University of Labor of the State of Minas Gerais, responsible for planning suggested Curricula for Vocational Programs (three years of general and vocational education, following completion of eight years of primary education; minimum requirements for such programs are clearly determined by federal laws).

The report was divided into six sections. The first three sections give a general idea of the professional activities which they exercise, personal qualifications necessary, and positions open to them in the health field.

The following sections present the suggested areas of study for their preparation. After many hours of consultation and discussion, the Committee arrived at the following conclusions:

- 1) The total number of hours should be at least 3.000.
- 2) The areas of study should include: Psychology, Ethics Fundamentals of Nursing, Medical–Surgical Nursing, Maternal–child Nursing, Psychiatric nursing, Community Health Nursing, Nursing Administration.
- 3) Ward Experience – 840 hours.
- 4) Since federal legislation also allows for the recognition of partial (shorter) preparation in such programs, the Committee suggested the preparation of operating room (scrub) personnel, and health visitors. The last two sections present general program outlines and a list of the basic equipment necessary for the establishment of a Nursing Technician program.

The subject matter necessarily included in all programs of the area of nursing was planned with the help of specialists in education. The Committee is studying the possibility of including it in all programs of the health area.